

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Carlos Venturin, João Nelson de Azeredo, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Marcus Vinicius Braz Santos, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada do Vereador Jonas Ferreira de Andrade. Realizou-se a 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: proposições em segunda votação: Projeto de Lei nº 46/2022**, que tem por finalidade *Autoriza Poder Executivo a outorgar a Concessão Administrativa Temporário de Uso de Bem Pública – Barracão Industrial e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. **Projeto de Lei nº 47/2022**, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. **Projeto de Lei nº 49/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporário de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola por Empréstimo e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. **Projeto de Lei nº 50/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporário de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola por Empréstimo e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. **Projeto de Lei nº 51/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporário de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola por Empréstimo e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo Municipal nº 011/2021, na folha nº 81. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 de agosto de dois mil vinte e dois.